

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
(GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR HELMER SILVA)

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Ementa: Altera a denominação da rua conhecida como Rua UM que passará a chamar-se Rua SARGENTO TEIXEIRA, localizado na Bairro Antônio Ferreira Borges. neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 ° - Fica estabelecido que os logradouros públicos do Bairro Antônio Ferreira Borges (antigo Conjunto Antônio Ferreira Borges), localizado neste Município, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Sargento Teixeira, substituindo a **Rua Um**, do Bairro Antônio Ferreira Borges;

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Oficia-se as Secretarias de Administração e Finanças deste Município, aos Correios do Brasil, EDP, bem como a CESAN, e todas as operadoras de telefonia Móvel e Fixa, a fim de providenciarem as respectiva e imediata alterações nos endereços dos Munícipes e usuários.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.



CLEIDIMAR HELMER SILVA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

- 1 - O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública do Bairro Antônio Ferreira Borges, localizado neste Município.
- 2) – Diante disso, se faz necessário tal iniciativa, tendo em vista, que a partir do Projeto de Lei que unificou alguns Bairros vizinhos nesse Município (POT), sem entrar no mérito da questão, mas a verdade dos fatos é que trouxe alguns problemas, que este projeto de lei procura sanar, senão, qual seja, como no caso das ruas conhecida por numerais, que é o caso presente da rua UM do Antigo conjunto Habitacional de Antônio Ferreira Borges e hoje está unificado com os antigos Bairros Limão e Areinha, porém na unificação prevalecendo o nome Bairro Antônio Ferreira Borges.
- 3) - Ocorre, que com a unificação veio também o problema da duplicidade de denominações de algumas ruas que são identificadas por número, como por exemplo: Existem as ruas do Antigo conjunto Antônio Ferreira Borges, que são Denominadas com os números de UM a QUINZE, que é em parte objeto desse projeto de lei, no entanto existe um loteamento no antigo Bairro Limão, hoje também Antônio Ferreira Borges, que da mesma forma tem ruas denominadas por numerais, o que trás muita confusão na hora da entrega de alguma mercadoria, correspondências, ou até mesmo erro no GPS.
- 4) - Ressaltamos que a escolha do nome Sargento Teixeira levou em consideração o exemplo de vida que o homenageado deu em vida, sendo um Servidor dos quadros da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Pastor Evangélico da Igreja Quadrangular, Líder comunitário e que muito ajudou a comunidade, sendo lembrado como pessoa de bem e cumpridor de seus deveres enquanto esteve entre nós, tendo sido ele seguidor dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; pai de família querido não só no seu bairro, mas em todas as comunidades em que conviveu pelo exemplo de vida que deu, segue em (anexo atestados de óbitos e documentos assinados com o devido consentidos pelos respectivos familiares)



CLEIDIMAR HELMER SILVA
VEREADOR





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

OS MORADORES DA RUA PROJETADA, LOCALICADA NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES, MUNICÍPIO DE CARIACICA, AUTORIZAM AO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO, A TROCAR O NOME DA RUA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE SARGENTO TEIXEIRA.

O PRESENTE ABAIXO ASSINADO TEM POR FINALIDADE FACILITAR A ENTREGA DE CORRESPONDENCIA, COMO CESAN, ESCELSA E OUTOS.

ASSINATURAS

Yathia P. Yassin
Patricia do Prêssio N. Serrano
Yolanda do Nascimento
Thalia Nascimento Barros
Karolinn de Jesus Ferreira
Jelusa Amador
Leticia B.P da Silva
Alex Tirodentis Baptista
Juliana Braga (ante Tirodentis)
Pedro Ernesto da
L. R. R. R.
Suelis. Maria Pereira
Marina Leucia da Silva
Espanimaira da Silva Braga.
Roberto de Deus



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PEDRO ALVES TEIXEIRA

CPF
471.194.467-20

MATRÍCULA

0218730155 2020 4 00044 220 0008167 41

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL: Casado, Com 52 anos de idade

NACIONALIDADE: Colatina-ES INSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO: RG nº 130.238, Secretaria de Segurança Pública-ES

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Manoel Alves Teixeira e Vitalina Alves Teixeira, Residente na Rua 01, 296, Antonio Ferreira Borges, Cariacica-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020) às 11:40 horas

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital, na Maternidade do Hospital Evangélico, Alceirim, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO - BRONCOPNEUMONIA - SÉPSE CUTÂNEA - LESÃO VASCULAR INFECTADA, CC - DMII PM - Hx.

SEPULTAMENTO/CRIMIAÇÃO (município e cemitério, se embalsado): cemitério Parque da Paz, Cariacica, ES DECLARANTE: Peter Manoel Alves Teixeira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Marcelo Emanuel Gonorim França, CRM nº 11240

ADVERTÊNCIAS/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Declaração de Óbito nº 301607799, Data do Registro: aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020). A declaração em casamento com Maria Rosa Teixeira, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Cariacica (Autores: Inácio PA, nº B-51, folha nº 98, termo nº 3159, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando filhos: Jaquely Alves Teixeira Afonso, com 48 anos, Jussara Alves Teixeira Decosta, com 47 anos, Peter Manoel Alves Teixeira, com 40 anos. Declarante não apresentou o número do benefício no devido momento. Data e hora sepultamento, 04 de março de 2020, às 14:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial: **Milson Fernandes Paulin**
Rua Manoel Joaquim dos Santos, Itacibá, Cariacica-ES, Tel. (27) 3336-4693

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data: Cariacica-ES, 04 de março de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital da Fiscalização
021873-QTM2001-05027
Emplacamento: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Limite Selo Digital
Exercício Anterior

CARTÓRIO CARIACICA
LUIZ CARLOS FERREIRA
Enfermeiro Autorizado

APPENDIX 0 AA016708485 BRP

